



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 170 de 07 de dezembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1193, de 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, com as alterações introduzidas pela lei 11.784 de 22.09.2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31.07.2003, e 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor;

considerando o Memo nº.115/2012 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

conceder *PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL* ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no Câmpus Cornélio Procópio, a partir de **01 de dezembro de 2012**, na forma da legislação supramencionada:

1. **Edevaldo da Silva Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1213703, do Padrão de Vencimento "09" para o Padrão de Vencimento "10", no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação "D".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor



PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR